

Redes sociais no Brasil: a influência de Felipe Neto na discussão sobre a regulamentação¹

Alessandro Lucas da Conceição Lima²
Universidade Federal da Bahia – UFBA

Resumo

Este artigo busca investigar como o influenciador Felipe Neto se posiciona no debate sobre a regulamentação das redes sociais no Brasil, identificando os principais argumentos por ele mobilizados. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, que adota como referencial teórico-metodológico a análise do discurso de inspiração foucaultiana. Com base na análise de publicações no Instagram, o estudo propõe uma interpretação crítica de sua atuação no cenário político-midiático contemporâneo. A proposta é contribuir para a compreensão desse fenômeno e do protagonismo dos influenciadores digitais nas novas dinâmicas de poder e nos processos de significação da cultura.

Palavra-chave: redes sociais; influência digital; Felipe Neto; política.

Felipe Neto e seu ativismo nas redes sociais

Influenciador digital desde 2010, iniciou sua trajetória na internet aos 22 anos de idade com o canal “Não Faz sentido!”, no YouTube. O perfil, utilizado para publicações de conteúdos sobre pessoas, personalidades, acontecimentos cotidianos e gostos dos jovens, foi o primeiro a atingir a marca de 1 milhão de inscritos no Brasil. Marca que tornou Felipe Neto uma das principais referências deste segmento no país e uma das personalidades mais influentes nas redes sociais.

Além do êxito no YouTube, onde acumula atualmente 47 milhões de inscritos e mais de cinco mil vídeos, o influencer também tem forte presença no X, antigo Twitter, onde possui 16,4 milhões de seguidores e no Instagram com mais de 17 milhões de seguidores. Rede que também reverbera o seu discurso com intensidade, causando reações nas redes, na mídia tradicional e entre figuras públicas.

No decorrer do tempo, com pontos controversos, o influencer se tornou um crítico ferrenho ao governo Bolsonaro e um ativista social de grande audiência nas redes. Uma atuação que o colocou como uma das principais vozes contra o Bolsonarismo no Brasil. Em 2020, o seu discurso amplificado pelas redes repercutiu também no exterior,

¹ Trabalho apresentado no GP Tecnologias e Culturas Digitais, do 25º Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 48º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Jornalista, mestre em Comunicação, Mídia e Formatos Narrativos pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB e doutorando em Cultura e Sociedade na UFBA. E-mail: alessandrolucas@gmail.com.

resultando em um depoimento no The New York Times, criticando os governos de Jair Bolsonaro e Donald Trump. Um marco na sua trajetória e que simboliza o poder do discurso que os influenciadores digitais possuem na contemporaneidade.

Neste mesmo ano, Felipe Neto foi eleito pela revista americana Time, como uma das 100 personalidades mais influentes do mundo. O perfil de Neto na Time foi assinado pelo então deputado federal David Miranda (Psol RJ). No perfil, Miranda destaca o poder comunicacional do influencer. "Quando Felipe Neto fala, milhões ouvem. E sua voz agora justa e politizada ressoa poderosamente em um país cuja democracia está em perigo" (MIRANDA in BRASIL DE FATO, 2020).

Em 2022, o influenciador anunciou pelo Twitter que entrou para a lista dos cinco maiores youtubers do mundo, se tornando o primeiro brasileiro a alcançar a marca. Neste período, o seu canal no YouTube tinha 44 milhões de inscritos e ocupou a quinta posição do ranking, segundo o site Social Blade (DOLIVEIRA, 2022).

Assim, Felipe Neto se tornou um influenciador de alta performance na internet, com espaço considerável em diversas mídias, com potencial para causar impactos na cultura. Influenciando a sua audiência para mudanças culturais, desde alterações de comportamento até um novo posicionamento político, interferindo diretamente no nosso sistema cultural.

A regulamentação, a influência digital e sua urgência

No Brasil, essa relação entre as redes sociais, a política e seus atores começam a ganhar corpo com as manifestações de 2013 que culminaram no impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff. Um fato controverso da história do país, que podemos considerar como um dos principais marcos do uso das redes sociais e aplicativos de mensagens nos processos políticos. Um período em que diversos pesquisadores e analistas começaram a observar o uso de robôs com o objetivo de distorcer o debate público sobre o impeachment no Twitter, a disputa entre diferentes narrativas no ambiente virtual e o cenário de rumores e notícias falsas.

No processo eleitoral de 2018 e no governo do ex-presidente Jair Bolsonaro, esta relação se intensifica, se profissionaliza e amplia a sua atuação, causando uma escalada de desinformação e Fake News, facilitada pelo disparo em massa por meio do WhatsApp, por estratégias eficientes de engajamento nas redes e ações operacionais ilegais, como a criação do “Gabinete do Ódio”. Um movimento que se aprofunda nas eleições de 2022,

resultando em mobilizações e atos criminosos no dia da eleição e na tentativa de golpe em 8 de janeiro.

Nesta conjuntura, surge a urgência em regulamentar o uso das redes sociais. Discutido no Senado Federal desde 2020, por meio do Projeto de Lei 2.630, de autoria do senador Alessandro Vieira (Cidadania/SE), que visa instituir a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet. O projeto, batizado de Lei das Fake News, busca garantir a transparência nas redes sociais, combater a desinformação, regular a atuação do poder público e estabelecer sanções. Conforme explicação da ementa:

Estabelece normas relativas à transparência de redes sociais e de serviços de mensagens privadas, sobretudo no tocante à responsabilidade dos provedores pelo combate à desinformação e pelo aumento da transparência na internet, à transparência em relação a conteúdos patrocinados e à atuação do poder público, bem como estabelece sanções para o descumprimento da lei (SENADO FEDERAL, 2020).

Apesar de sua relevância e do contexto político nacional e mundial, no qual a extrema-direita faz uso criminoso das redes sociais e de aplicativos de mensagens, o tema não avançou na Câmara. Segundo as jornalistas Isabel Mega e Emilly Behnkeda, da CNN Brasil, o projeto que teve regime de urgência aprovado em abril de 2023 não foi apreciado porque “houve, no entanto, resistência e nunca se fechou um acordo para votação, diante de muitas pressões das big techs” (MEGA; BEHNKEDA, 2024).

Em junho de 2024, o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), paralisou a tramitação do projeto, remetendo-o a um grupo de trabalho. Desde então, não houve nenhum avanço. Segundo Lira, o objetivo do grupo é apresentar um texto mais ‘maduro’ para ser votado no plenário da Casa. A atual versão do Projeto de Lei 2630/20, apresentada pelo relator Orlando Silva (PCdoB-SP), não será mais votada em plenário. “O PL 2630/20 está fadado a ir a lugar nenhum, não tivemos tranquilidade do apoio parlamentar para votar com a maioria” (LIRA in BRASIL DE FATO, 2024). Lira também afirmou, segundo o Brasil de Fato, que a “discussão do projeto ultrapassou as barreiras partidárias e ideológicas, após as grandes empresas de tecnologia se recusarem a debater o tema” (BRASIL DE FATO, 2024).

Assim, o debate sobre o assunto continua concentrado no Supremo Tribunal Federal (STF), especialmente após as últimas decisões do ministro Alexandre de Moraes relacionadas ao X (antigo Twitter). Além disso, o STF iniciou o julgamento das ações

que tratam da regulamentação das redes sociais e da validade de trechos do Marco Civil da Internet. Três processos estão em discussão, sob as relatorias dos ministros Dias Toffoli, Luiz Fux e Edson Fachin. O julgamento aborda as regras para o funcionamento das redes sociais e o regime de responsabilidade por conteúdos postados por usuários na internet.

O artigo 19 do Marco Civil da Internet, que trata da responsabilidade das plataformas sobre conteúdos postados, está no centro das discussões dessas três ações no STF. Duas ações, sob as relatorias dos ministros Fux e Toffoli, discutem a ampliação da responsabilidade das plataformas em relação a conteúdos golpistas, antidemocráticos ou de ódio. Atualmente, as plataformas são responsáveis civilmente apenas quando não cumprem decisões judiciais para remover conteúdos, com exceções para casos como divulgação de imagens íntimas ou violação de direitos autorais. A terceira ação, sob relatoria de Fachin, avalia a possibilidade de bloqueio do WhatsApp por decisões judiciais e se isso viola o direito à liberdade de expressão, considerando o princípio da proporcionalidade.

No Judiciário, a regulação é vista como uma medida crucial no combate aos discursos de ódio, à disseminação de desinformação e aos conteúdos antidemocráticos que circulam nas plataformas. Ministros do Supremo Tribunal Federal têm se pronunciado sobre a necessidade de estabelecer regras para o funcionamento das redes sociais e para a gestão de conteúdos na internet. Entre os defensores mais enfáticos está Alexandre de Moraes, relator de investigações sobre fake news, milícias digitais e os atos de 8 de janeiro (MENDES, 2024).

O posicionamento de Felipe Neto

E como Felipe Neto se inscreve nesta pauta, que afeta diretamente os influenciadores digitais, que dominam a cultura digital, especialmente as redes sociais, que se tornaram um dos principais meios de difusão de conteúdo na contemporaneidade? Para compreender sua atuação, mapeamos todas as suas publicações no Instagram sobre o tema, encontrando cinco publicações, de 2022 a 2024, que serão analisadas utilizando algumas categorias da análise do discurso de Michel Foucault (2002).

No primeiro conteúdo, postado em 2022, o influenciador desmistificou, com diversos exemplos internacionais, a ideia de que a regulação da mídia seria uma forma de censura. “Você provavelmente ouviu o Lula falar algumas vezes sobre a intenção de

regular as mídias e as redes sociais. Mas o que significa isso, exatamente? Regular significa controlar? Não” (NETO, 2022), iniciou o vídeo, no qual também salienta a importância de compreender a proposta de Lula, amplamente debatida durante a campanha presidencial daquele ano. A publicação alcançou 3,6 milhões de visualizações e 9.772 comentários, refletindo o forte engajamento do público em torno do tema.

É unânime entre todos os especialistas em comunicação do mundo que regulação não tem nada a ver com censura. Muito pelo contrário: somente por meio da regulamentação é possível impedir a censura. Mas por que, então, repetem que regulação é censura? Porque o Lula fala que quer se atualizar como os outros países e fazer a regulamentação das redes sociais no Brasil (NETO, 2022).

Destacando que o discurso de Lula estava alinhado ao contexto político mundial e as discussões sobre o tema. Neste conteúdo, Neto citou a França, Reino Unido, Estados Unidos e Alemanha que possuem regulamentações para a mídia e redes sociais. A França, através do CSI, limita o controle de grandes grupos de mídia e regula influenciadores mirins. O Reino Unido, com o Ofcom, aprova a Online Safety Bill para a remoção de conteúdo perigoso nas redes sociais. Nos EUA, a FCC regula a mídia, e o país está debatendo leis para as redes sociais. A Alemanha, com o ALM, possui a lei NetzDG, que obriga notificação à polícia e aplica multas a grandes plataformas digitais.

Com 1,3 milhão de visualizações e 3.276 comentários, o segundo conteúdo, publicado em 2023, traz Felipe Neto explicando, em uma publicação para a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), por que é tão importante construir uma internet confiável. “Acredito que temos uma vida física e uma vida digital, e assim como precisamos de confiança na vida física, precisamos de confiança na vida digital, caso contrário, tudo simplesmente desmoronará” (NETO, 2023).

Para o influenciador, atualmente, estamos à beira de um abismo e, se não tomarmos providências, corremos o risco de cair. Por isso, ele acredita que é essencial criar um conjunto de regras, que podemos chamar de "constituição digital", e ela deve ser adaptada a cada realidade local. Embora os direitos humanos devam ser a base das decisões, cada país deveria desenvolver sua própria constituição digital, assim como já fazem com suas constituições físicas, que estabelecem as regras, direitos e responsabilidades na vida real.

Se não tivermos uma constituição que nos forneça as responsabilidades e os direitos como cidadãos no mundo digital, nunca resolveremos o problema ou, pelo menos, começaremos a resolvê-lo. Essas constituições digitais devem ter em mente que temos nossa liberdade de expressão, mas também somos responsáveis pelos erros que cometemos e pelos crimes que praticamos. E também devem incluir as grandes empresas (NETO, 2023).

Segundo ele, essa proposta de uma "Constituição Digital" mostra-se essencial diante do crescente impacto da internet na sociedade, uma vez que corremos o risco de perder o controle sobre o que acontece nesse espaço. Para Felipe Neto, o debate sobre como balancear controle e liberdade na internet torna-se cada vez mais urgente. Ao alertar sobre o risco iminente de um colapso, ele aponta que a ausência dessa estrutura pode resultar em um cenário ainda mais caótico.

No terceiro conteúdo, publicado também em 2023, Felipe Neto faz um importante discurso na Assembleia da ONU, destacando a necessidade de exigir que as plataformas de redes sociais moderem o conteúdo sem, no entanto, comprometer a liberdade de expressão. A publicação alcançou 1,4 milhão de visualizações e 2.844 comentários, evidenciando o alcance e a relevância do discurso nas redes.

O que precisamos fazer é tentar fazer com que elas criem sistemas de regulação das postagens para entender o contexto do que está sendo publicado. E o algoritmo, que é onde está o verdadeiro problema, precisamos de transparência e responsabilidade nas recomendações. As recomendações são, de longe, o maior problema que temos online. Então, as empresas querem poder usar você para vender publicidade. E por causa disso, as democracias estão sendo ameaçadas. Portanto, a menos que realmente foquemos nos algoritmos e entendamos que a economia da atenção é uma das coisas mais problemáticas que já tivemos na sociedade, não seremos capazes de enfrentar o problema (NETO, 2023).

Neste momento, o influenciador aborda uma questão crucial sobre a regulação das redes sociais e o impacto dos algoritmos na sociedade. Ele destaca a importância de entender que o problema vai além da moderação de conteúdo individual, apontando que o verdadeiro desafio está nas recomendações feitas pelos algoritmos, que incentivam a criação de um ambiente voltado para a atenção, muitas vezes às custas de valores como a democracia e a responsabilidade.

O quarto e o quinto conteúdos, que somados alcançaram quase dois milhões de visualizações e mais de dois mil comentários, são trechos da participação de Felipe Neto no programa Sem Censura, da TV Brasil, apresentado por Cissa Guimarães e exibido em 2024. No programa, o influenciador ratifica seu posicionamento sobre a regulamentação das redes sociais, reforçando sua importância e urgência. “A falta de uma constituição

nessa segunda vida digital cria esses núcleos de violência, de ódio, de propagação, de ideias radicais” (NETO, 2024).

O enfrentamento ao ódio, ele se dá sistematicamente, através de ações que vão. Primeiro, lei geral de internet, porque a gente precisa atuar onde o sangue está escorrendo, tá? Onde tem pessoas morrendo, onde tem gente se matando, onde tem discurso de ódio contra minorias, etc. (NETO, 2024).

Bem como, aponta o letramento digital como uma necessidade para transformarmos profundamente o modo como as pessoas utilizam a internet, principalmente as redes sociais. "A gente tem que falar de educação. E aí não tem outro caminho, a gente tem que ir para as escolas, a gente tem que ir para as empresas, porque o que mais tem é adulto sem educação... para a gente poder levar educação digital" (NETO, 2024).

A análise do discurso

A partir desses conteúdos, como podemos compreender o posicionamento de Felipe? Segundo Foucault, os discursos possuem mecanismos para coordenar, que são procedimentos externos de articulação do discurso, divididos em: “Interdição”, que indica restrições e cria tabus do que pode ser dito e onde se pode falar; em “Separação/Rejeição”, que define quem pode falar pela sua autoridade no assunto, o que Foucault chama de direito privilegiado; e “Verdadeiro X Falso”, onde os discursos são determinados como verdadeiros e falsos conforme quem organiza o discurso, remetendo ao segundo tópico da separação. É importante salientar que essas validações passam também pela ordem da construção de símbolos e signos que vão produzir efeitos de poder na sociedade.

Observando o discurso de Felipe Neto por essa categoria percebemos que ele apresenta mecanismos de interdição ao desafiar a ideia de que a regulação da mídia equivale à censura. Ele desconstrói um tabu criado por setores que rejeitam esse debate, promovendo uma nova forma de interpretação do tema. Ao trazer referências internacionais e reforçar a necessidade de uma regulação equilibrada, ele atua para romper com uma visão estabelecida.

No aspecto de separação e rejeição, Neto se posiciona como uma voz legítima para abordar o tema, utilizando sua influência e citando especialistas, organizações internacionais e exemplos de outros países. Dessa forma, ele constrói uma autoridade

discursiva e se encaixa no que Foucault chama de “direito privilegiado” – ou seja, um sujeito que pode falar sobre determinado tema e ser reconhecido como tal.

Além disso, o mecanismo de verdadeiro x falso está presente na forma como o influenciador estrutura sua argumentação. Ele estabelece uma oposição clara entre sua interpretação dos fatos (regulação $\neq$ censura) e a visão contrária (regulação = censura). Para validar sua posição, ele se apoia em fontes externas, como a DW, a UNESCO e a ONU, reforçando que a regulação da mídia e das redes sociais é um processo legítimo e necessário em democracias avançadas.

Em relação aos princípios de rarefação, os procedimentos internos, Foucault apresentam três possibilidades. Sendo elas, o “Comentário” do discurso, que produz o comentador, aquele que revisita o discurso e procura o discurso das coisas que estão ditas não tão claramente, e amplia e expande o discurso articulando os conceitos; o “Autor”, quando o autor se confunde com o próprio discurso, chancelando o discurso pelo autor e vice-versa; e a “Organização das Disciplinas”, que é a necessidade de categorizar os discursos em disciplinas para se ter um controle interno do discurso e onde ele se aplica.

Nos conteúdos analisados, fica evidente o princípio do comentário no modo como Neto revisita e amplia o discurso sobre regulação. Ele não apenas apresenta a proposta de regulação, mas também interpreta seus impactos e consequências, articulando conceitos como liberdade de expressão, democracia e combate à desinformação. Essa estratégia permite que o discurso se expanda, tornando-se mais acessível ao público.

Outro ponto relevante é o princípio do autor. Em diversos momentos, Neto se confunde com o próprio discurso, validando suas afirmações com base na sua reputação e no reconhecimento que possui como comunicador digital. Esse mecanismo chancela a credibilidade do que ele diz, fazendo com que seu nome funcione como um selo de autenticidade.

A organização das disciplinas também está presente quando o influenciador categoriza a discussão dentro de um campo específico – a regulação digital. Ele insere o debate dentro de um contexto maior, associando-o a discussões jurídicas e políticas internacionais. Essa categorização permite um controle interno do discurso e estabelece os limites de aplicação da regulação na internet.

E por fim, os mecanismos de ligação e exclusão entre sujeito e discurso, que abordam as condições de funcionamento do discurso. Foucault aponta que o primeiro mecanismo é o ritual, a organização interna de como e de quem deve falar, como ocorre

na Câmara dos Deputados e no Senado; o segundo é a sociedade do discurso, responsável por manter, organizar e fazer circular esse discurso, fazendo com que esse discurso tenha um lugar muito definido e com regras; e por último educação, que viabiliza o contato do sujeito com o discurso, mas com uma ordem, uma hierarquia, como um conjunto de professor e aluno.

No que tange os discursos analisados, o primeiro mecanismo identificado é o ritual. Felipe Neto segue uma estrutura discursiva específica ao apresentar seus argumentos. Ele inicia seus vídeos com perguntas provocativas, constrói a argumentação de forma lógica e finaliza com um chamado à reflexão ou à ação, semelhante ao que ocorre em debates institucionais, como em discursos políticos.

A sociedade do discurso também é evidente na forma como as ideias do influenciador são organizadas e distribuídas. Ao participar de eventos da ONU e da UNESCO e ao ter suas falas repercutidas por veículos de comunicação, seu discurso ganha um espaço definido dentro de um circuito social específico, sendo legitimado por instituições globais.

A educação também aparece de maneira clara quando Neto destaca a necessidade de um letramento digital. Ele defende que o combate à desinformação passa pela educação de crianças, jovens e adultos, argumentando que o entendimento sobre regulação e liberdade de expressão deve ser ensinado de forma sistemática, tanto nas escolas quanto nas empresas. Esse processo educacional reforça a hierarquia entre quem detém o conhecimento e quem precisa ser instruído sobre o tema.

Em conclusão, a análise do discurso de Felipe Neto à luz dos conceitos de Foucault revela como ele manipula e subverte os mecanismos discursivos para disputar a definição do que é legítimo e verdadeiro no debate sobre a regulação da mídia. Através de interdição, separação e rejeição, Neto desafia tabus e se posiciona como uma voz autorizada, utilizando sua influência para estabelecer uma nova narrativa sobre o tema. Sua argumentação se fortalece pela combinação de princípios de rarefação, como o comentário e a organização das disciplinas, além de se apoiar em mecanismos de ligação e exclusão, como o ritual, a sociedade do discurso e a educação. Ao fazer isso, ele não apenas amplia o alcance do debate, mas também legitima a necessidade de uma abordagem mais equilibrada e educada em relação à regulação das plataformas digitais.

Referências

BRASIL DE FATO. **Felipe Neto é eleito pela Time uma das 100 pessoas mais influentes do mundo.** Brasil de Fato, 23 set. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/09/23/felipe-neto-e-eleito-pela-time-uma-das-100-pessoas-mais-influentes-do-mundo>. Acesso em: 12 fev. 2025.

BRASIL DE FATO. **Lira cria grupo de trabalho para analisar Projeto de Lei das Fake News.** São Paulo, 2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/06/06/lira-cria-grupo-de-trabalho-para-analisar-projeto-de-lei-das-fake-news>. Acesso em: 14 fev. 2025.

DOLIVEIRA, Matheus. **Felipe Neto entra para o ranking dos 5 maiores youtubers do mundo.** Exame, 28 abr. 2022. Disponível em: <https://exame.com/casual/felipe-neto-entra-para-o-ranking-dos-5-maiores-youtubers-do-mundo/>. Acesso em: 12 fev. 2025.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970.** Tradução Edmundo Cordeiro com a ajuda para a parte inicial do Antônio Bento. São Paulo: Ciberfil, 2002.

MEGA, Isabel; BEHNKEDA, Emily. **Anunciado em junho, grupo de trabalho das fake news está congelado na Câmara.** CNN Brasil. São Paulo, 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/anunciado-em-junho-grupo-de-trabalho-das-fake-news-esta-congelado-na-camara/>. Acesso em: 14 fev. 2025.

MENDES, Lucas. **STF começa a discutir regulação das redes sociais e Marco Civil da Internet.** CNN Brasil. São Paulo, 2024. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/politica/stf-comeca-a-discutir-regulacao-das-redes-sociais-e-marco-civil-da-internet/#goog_rewarded. Acesso em: 14 fev. 2025.

NETO, Felipe. **Análise sobre fake news nas plataformas digitais.** Instagram, 2024. Disponível em: <https://www.instagram.com/reel/DAHIEPoujBL/?igsh=ODRja3UycHhrcHl5>. Acesso em: 14 fev. 2025.

NETO, Felipe. **Discurso sobre liberdade de expressão nas redes. Instagram, 2023.** Disponível em: https://www.instagram.com/reel/Crzh4_INIvX/?igsh=MW1sbjBtajZvem1yaQ==. Acesso em: 14 fev. 2025.

NETO, Felipe. **Opinião sobre a censura e controle das redes.** Instagram, 2023. Disponível em: <https://www.instagram.com/reel/CpA6KgCA8Oc/?igsh=MXBqbTFIbWE4N3NsZw==>. Acesso em: 14 fev. 2025.

NETO, Felipe. **Vídeo sobre a regulação das redes sociais.** Instagram, 2022. Disponível em: <https://www.instagram.com/reel/CkHNHRypPIW/?igsh=eGU5ZWEzbGp6NGFy>. Acesso em: 14 fev. 2025.

NETO, Felipe. **Vídeo sobre a regulamentação de conteúdos online.** Instagram, 2024. Disponível em: https://www.instagram.com/reel/DAEr21Puo_z/?igsh=ZTMxbDFjMmtiZmQ3. Acesso em: 14 fev. 2025.

SENADO FEDERAL. **Projeto de Lei nº 2630, de 2020: [PL das Fake News].** Brasília, 2020. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/141944>. Acesso em: 14 fev. 2025